



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



INDICAÇÃO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 975/2025 para acrescentar nova disposição ao parágrafo 3º do referido diploma legal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Indicação** para proposição de emenda à Lei Municipal nº 975/2025, conforme justificativa a seguir, para, em caso de aprovação, ser encaminhado para a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para sanção e consequente vigência.

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição tem como finalidade adicionar texto à Lei Municipal nº 975/2025 para garantir aos funcionários públicos efetivos que exercem o cargo de Motorista, que já estão na função como condutores de Ambulância e queiram ingressar no cargo de Condutor de Ambulância, nos termos do art. 2º da Lei Municipal 975/2025, que não lhes seja exigido o preenchimento exclusivamente do requisito inserido no inciso I do art. 3º daquele diploma legal, a fim de assegurar o direito adquirido e manutenção da continuidade na referida função.

Para tanto, o Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte emenda aditiva ao art. 3º da Lei Municipal nº 975/2025, nos seguintes termos:

Parágrafo único: Para os funcionários públicos efetivos que exercem o cargo de Motorista, que já estão na função como condutores de Ambulância e queiram ingressar no cargo de Condutor de Ambulância, nos termos do art. 2º desta Lei, não será exigido o requisito contido no inciso I do presente artigo, ficando dispensados de apresentarem certificado de conclusão do ensino médio.

RECEBIDO
EM 18/11/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, 18 de novembro de 2025.

APROVADO
Sala das sessões
Em 19/11/2025

ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0808105

Francisco Cleiton de O. dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

Recebido em 10.20
AS 10.20
24 Vereador 25